

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1142



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Cotação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.500, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. Jessica Aparecida Novais Camilo, portadora do CPF nº 450.\*\*\*.\*\*\*-36, lotada junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de setembro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de setembro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos****Cotação**

**COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LAN-TO-LAN (PONTO A PONTO) ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA/SP.** A Prefeitura Municipal de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de COTAÇÃO DE PREÇO junto ao site [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a: **COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2025** - Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de serviço de LAN-to-LAN (ponto a ponto) entre o paço municipal e demais Diretorias da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 Inc. II da lei 14.133/21, conforme termo de referência. Assim os

interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:licitacao@lindoia.sp.gov.br), até às 17h00min do dia 19 de setembro de 2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3898-9900, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Lindóia-SP, 16 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

**COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK IP DE INTERNET PARA O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA/SP.** A Prefeitura Municipal de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de COTAÇÃO DE PREÇO junto ao site [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a: **COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025** - Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de serviço de link IP de internet para o paço municipal e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 Inc. II da lei 14.133/21, conforme termo de referência. Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:licitacao@lindoia.sp.gov.br), até às 17h00min do dia 19 de setembro de 2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3898-9900, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Lindóia-SP, 16 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.